



PALACETE "10 DE JULHO"
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 2-69

Modifica o artigo 11º do Regimento
Interno da Câmara

1 - *Art. 11º -*

2 - *Câmara -*

26/11/69

A Câmara Municipal de Pindamonhangaba resolve:-

neg. a ...

Art. 1º - O art. 11º do Regimento Interno da Câmara Municipal
passa a ter a seguinte redação:-

"Art. 11º - Não haverá sessões ordinárias nos períodos
de 11 de julho a 11 de agosto, e de 15 de
dezembro a 15 de fevereiro, considerados
de férias legislativas."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 26 de novembro de 1969.

[Handwritten signatures and names:]
Francisco de Assis
João Teodoro
Antônio de Fátima
Antônio de Fátima
Antônio de Fátima
Antônio de Fátima
Antônio de Fátima
Antônio de Fátima

X

1^a Discuss

Aprovado por unanimidade
For 1-12-69

2^a J. J. J. J. J.

Aprovado por unanimidade

8/12/69

7-2